



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo n. 6018.2026/0023837-0, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro que ratifico e uso como razão de decidir e no uso das atribuições a mim conferidas através da Portaria n. 727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e do artigo 56, do Decreto Municipal 62.100/2022, de seladora manual, balanças digitais portáteis e oxímetros de pulso portáteis, para atender às demandas da UBS Alto da Riviera e UBS Varginha, utilizando recursos federais através das emendas parlamentares 24.083, de Tábata Amaral (151765611) e 24.005, de Nilto Tatto (151765520), conforme requisição em doc. SEI 151765796.

II – Publique-se.

III – Em seguida, à SMS/CRS-S/DAF/Compras para as demais medidas pertinentes.



**Cleonice de Oliveira Cardoso Exposito**  
**Coordenador(a) Geral**  
Em 06/05/2026, às 20:35.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156871625** e o código CRC **932F258A**.

---